

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1012165-13.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PASSARELA
MODAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada
ao final subscrita, em atendimento à r. decisão de fls. e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da
Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, relativo ao período de julho de 2021 (13º RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES - RMA).

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das
empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora,
sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos
contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pela Recuperanda, tal como preceitua o
artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 26 de outubro de 2021.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

REBECA TAYNNÁ ANDRADE DE JESUS

OAB/SP 408.112

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**13º RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO AVALIADO: JULHO DE 2021**

PASSARELA MODAS LTDA

**INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0009065-67.2020.8.26.0309**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1. Cronograma da RJ	Pág. 04 a 05
2. Resumo Das Principais Ocorrências	Pág. 05 a 06
3. Visão Geral	Pág. 06 a 07
4. Quadro de Funcionários	Pág. 07 a 10
5. Situação Econômico-Financeira	Pág. 10 a 19
6. Débitos Tributários	Pág. 19 a 27
7. Conclusão	Pág. 27

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	26/08/2020	01 a 1.367	
Deferimento do processamento do pedido	x	*28/08/2020 (Data da disponibilização da decisão nos autos)	1.372 a 1.376	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	02/09/2020	1.432 e 1.433	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	28/08/2020	1.401 a 1.404 - 1.436 e 1.437	Art. 33
Publicação do Primeiro Edital de Credores	x	23/09/2020	1.685 a 1.692	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	08/10/2020		x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos , contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	03/11/2020 (*1º dia útil subsequente)	29/10/2020		Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	23/11/2020	O Edital para republicação foi entregue em 04/03/21. Serão reabertos os prazos para impugnações, habilitações e objeções.		Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	x	x		Art..53, §1º
Prazo para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	x	x		Art. 8º
Prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital)	x	x		Art. 55

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

de aviso do plano)				
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	26/01/2021 (1º dia útil)	Adiado em função da necessidade de republicação do 2º Edital		Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	11/01/2021	Disponibilizado no DJE em 14/10/2021. Publicado no DJe em 15/10/2021. Disponibilizado nos autos em 18/10/2021		Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação		04/11/2021		Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação		11/11/2021		Art. 37
Encerramento do StayPeriod(180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	25/02/2021	Stay Period prorrogado por 180 dias (decisão publicada em 01/03/2021)		Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 – POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda admitiu apenas 11 funcionários no mês e demitiu 21, terminando com 222 postos de trabalho diretos¹, **10 postos a menos** do que no mês anterior.

2.2 – DÍVIDA FISCAL:

2.2.1) ICMS - Há lançamento de novos débitos de ICMS próprio, relativo às competências de junho e julho/21, no montante de R\$ 1.102.218,76. **2.2.2) TRIBUTOS FEDERAIS:** O relatório de pendências da Receita federal aponta contribuições previdenciárias “em aberto”, vencidas no mês de julho/2021, inclusive, CP-SEGURADO e CP-TERCEIROS, porém, com data de vencimento posterior ao relatório emitido (15/07/21), não sendo possível afirmar a inadimplência.

2.3 – LIQUIDEZ CORRENTE: O índice de liquidez corrente **regrediu** de 0,135 (junho) para 0,125

¹ Como já informado nos relatórios anteriores, os números do quadro de funcionários apresentam incongruência, a qual foi constatada por esta auxiliar e já reportada à empresa. Em resposta, a empresa informou que se trata de uma falha no sistema da folha de pagamento, pois extraiu informações de alguns eventos indevidos, os quais não deveriam entrar no cômputo do quadro de funcionários. Dessa forma, cumpre informar que essa questão, ainda, está sendo resolvida junto com a Recuperanda e, tão logo seja solucionado, será informado perante este meritíssimo juízo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(julho). O índice revela que a Recuperanda possui R\$ 0,12 para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês avaliado.

(3) VISÃO GERAL

No tocante à prestação de informações requisitadas por esta auxiliar do juízo e toda a equipe da administração judicial, a Recuperanda revela-se transparente e organizada. Documentos e informações requisitados são prontamente encaminhados, não se observando quaisquer óbices ao trabalho de fiscalização exercido por esta administradora.

Não foram observadas movimentações contábeis/financeiras estranhas às atividades da empresa ou “suspeitas”. Todavia, necessário se faz informar, que há tributos retidos de terceiros não recolhidos aos cofres públicos.

Indagada quanto ao pagamento do ICMS corrente, a Recuperanda informou que não estão sendo gerados débitos, ao passo que os valores apurados estão sendo mensalmente compensados com créditos extemporâneos.

Observa-se que os gestores da empresa seguem firmes na política de reestruturação, evitando a majoração de despesas (salvo as necessárias à aquisição de produtos vendidos) e buscando o aumento de receita através das vendas *on line*. São inúmeras as ações de marketing e parcerias que intentam o incremento das vendas no seguimento *on line*, inclusive, para que se evite os elevados valores de locação e aumento de despesas com funcionários.

No entanto, apesar dos esforços da nova gestão, o período analisado demonstra um regresso na saúde financeira da companhia. Após o resultado positivo em dois meses consecutivos, em que o resultado líquido do período foi positivo, no mês de julho, constatou-se um declínio da receita bruta e um resultado líquido negativo em R\$ 1.403.375,09.

O montante dos débitos fiscais, mormente de ICMS, segue preocupante; não há registros de adesão a parcelamentos denotando que, por ora, a Recuperanda não tem solução para o passivo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

fiscal, que não se submeterá aos efeitos deste processo recuperacional.

3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

3.1- COLABORADORES EMPREGADOS

Atualmente, a empresa permanece com os mesmos 18 CNPJ's em atividade e um quadro geral de 222 colaboradores, sendo que, no mês de julho de 2021, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração deste relatório, houve 11 admissões, 21 demissões, 18 empregados em gozo de férias e 23 afastados, por motivo de doença, acidente e licença maternidade.

Abaixo, segue uma planilha com o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021
ATIVOS	181	193	181
ADMITIDOS	03	09	11
FÉRIAS	24	13	18
AFASTADOS	25	26	23
DEMITIDOS	06	07	21
TOTAL	230	232	222

A exemplo dos três meses anteriores, não foi possível identificar os cargos dos funcionários demitidos e admitidos, pela ausência de informações a respeito.

Quanto aos gastos, as despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de abril de 2021, totalizaram R\$ 321.737,18 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 990.138,39 (novecentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) e correspondem a gastos com bolsa auxílio estágio, salário, férias, incluindo as rescisórias, abono pecuniário, dissídio da categoria, auxílio maternidade, adicionais de horas extras, PLR, DSR, adicional noturno, aviso prévio, 13º salário indenizatório, multa do art. 477, da CLT, indenização do FGTS (40%), comissões e garantias mínimas, aviso prévio indenizado, adicional por tempo de serviço, salário família, prêmios e ajuda de custo. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 711.848,35 (setecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) se referem à faltas e atrasos, adiantamento salarial, líquido da rescisão, pensão alimentícia, contribuição assistencial, vale transporte, INSS e IRRF, inclusive sobre as férias, refeição, vale transporte, desconto por pagamento indevido e planos de assistência médica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 77.595,98, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 118.975,93, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 34.502,95 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 2,84%), foi de R\$ 8.976,98:

FOLHA DE PAGAMENTO	ABRIL/2021	MAI/2021	JUN/2021
FGTS	93.013,90	65.061,08	77.595,98
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	145.470,43	114.252,99	162455,86
13º SALÁRIOS	6.125,21	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS	86.982,78	22.167,07	46.364,20
VALE REFEIÇÃO	-2.100,00	-2.130,00	-1.980,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-16.907,87	-15.767,99	-16.659,64
VALETRANSPORTE/ TRANSPORTE FRETADO	-8.101,43	-8.735,08	-9.292,84

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

VALE	0	0	0
ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA			
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-711.525,96	-536.271,64	-711.848,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	943.345,97	813.349,68	990.138,39
TOTAL DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	309.223,73	303.001,35	321.737,18

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de julho de 2021 experimentou um aumento, no que tange ao valor proventos, no importe de 21,73% (vinte e um inteiros e setenta e três centésimos por cento). Esse aumento se deve em função do maior número de férias concedidas, bem como do vultoso acréscimo das demissões, de 7 no mês de junho, para 21 no mês de julho, o que resulta em maiores gastos com verbas rescisórias. Os descontos operaram na mesma sistemática dos proventos, suportando um aumento moderado, no montante de 32,74% (trinta e dois inteiros e setenta e quatro centésimos por centos), também em função do maior número de férias e rescisões ocorridas, gerando gastos como os líquidos rescisórios, IRRF e INSS sobre as verbas rescisórias e as férias.

Por fim, quanto às despesas líquidas, observou-se um aumento irrisório, de 06,18% (seis inteiros e dezoito centésimos por cento), em razão do maior aumento dos descontos em comparação com os proventos.

Observa-se, assim, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias, à exceção dos gastos com verbas rescisórias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Dessa forma, destaca-se, abaixo, os débitos cuja exigibilidade está suspensa pela Receita Federal, porém, ainda passíveis de cobrança.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
1082-01 - CP-SEGUR	MAI/2021	30.830,02
1082-01 - CP-SEGUR	JUN/2021	39.989,41
1082-01 - CP-SEGUR	JUL/2021	45.677,53
1099-01 - CP-SEGUR	MAI/2021	4,73
1099-01 - CP-SEGUR	JUN/2021	707,69
1099-01 - CP-SEGUR	JUL/2021	707,69
1138-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	75.212,43
1138-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	104.198,22
1138-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	115.265,62
1138-04 - CP-PATRONAL	MAI/2021	8,60
1138-04 - CP-PATRONAL	JUN/2021	6.522,40
1138-04 - CP-PATRONAL	JUL/2021	6.522,40
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	79,20
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	10,62
1646-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	5.023,56
1646-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	7.853,69
1646-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	8.708,71
1170-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	9.401,49
1170-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	13.024,72
1170-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	14.408,14
1176-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	752,04
1176-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	1.041,90
1176-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	1.152,58
1191-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	3.760,53
1191-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	5.209,84
1191-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	5.763,20
1196-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	5.640,84
1196-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	7.814,80
1196-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	8.644,85
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2021	2.256,30
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	3.125,87
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	3.457,90
TOTAL		532.777,52

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Na análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda para o mês de julho de 2021, passa-se, nesse subtópico, à avaliação do desenvolvimento dos indicadores financeiros verificados nas peças contábeis apresentadas, tais quais: Balancete, Demonstração de Resultados do Exercício e o Balanço Patrimonial.

As considerações focam as mutações financeiras mais relevantes, extraídas das peças citadas, datadas de 31 de julho de 2021, conferindo critério comparativo aos registros anteriores, evidenciando as transformações patrimoniais incorridas e tendências.

Observe-se que a partir de abril de 2021 a Recuperanda reformulou a forma de contabilização e os valores dos subitens nas peças contábeis apresentadas. Tal contabilização adiciona maior discriminação, porém não impossibilita a análise das contas agregadoras dos itens.

A metodologia de avaliação adotada se fará em consonância com os relatórios anteriores, permanecendo a relação aos conceitos de equilíbrio financeiro, bem como a lucratividade desempenhada.

Em relação ao primeiro aspecto, marcado pelo traço comparativo entre o capital permanente (capitais próprios e os capitais alheios a médio e longo prazo) e os investimentos em ativos fixos, serão avaliados os bens e direitos que a empresa possui, e os meios para financiá-los, tomando como fundamento as obrigações assumidas, tanto de curto, como de longo prazo.

Por sua vez, em relação à lucratividade desempenhada serão avaliadas as Demonstrações de Resultado deste Exercício e do anterior, comparando-se as receitas auferidas nas competências, mas, principalmente, o resultado líquido verificado, a fim de aferir a possibilidade de soerguimento da Recuperanda, frente as medidas de gestão adotadas.

5.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Iniciando a análise, e conferindo um olhar crítico em relação às informações anexadas no Balancete do mês de julho da Recuperanda, cumpre destacar, que, em observância às notas acostadas nas análises pregressas e em atendimento às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 26, foi mantida pela Recuperanda a classificação dos encargos fiscais no curto prazo, atendendo a obrigação legal e sendo corretamente classificada como circulante.

Em relação a esse aspecto, ademais, vale reviver, como já exposto e identificado anteriormente, que a evidência prática contábil agora se faz regular visto que não existe adesão a parcelamentos fiscais efetivos.

As modificações do período constam no quadro comparativo apresentado abaixo:

Nome	31/05/2021	30/06/2021	31/07/2021
ATIVO	89.749.997,56	89.505.682,66	88.358.832,45
ATIVO CIRCULANTE	77.761.757,33	81.772.561,24	75.824.013,13
DISPONIBILIDADES	6.009.337,99	1.822.665,14	1.832.348,19
BENS NUMERARIOS	6.009.337,99	1.822.665,14	1.832.348,19
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	66.543.348,52	75.194.371,59	70.301.648,39
ESTOQUES	3.551.697,69	3.182.167,95	2.246.436,07
DESPESAS DE EXERC.FUTUROS	30.705,63	30.705,63	30.705,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.988.240,23	7.733.121,42	12.534.819,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.751.977,42	-472.257,11	4.360.325,07
IMOBILIZADO	2.177.859,77	2.146.975,49	2.116.091,21
INTANGÍVEIS	6.058.403,04	6.058.403,04	6.058.403,04

Nome	31/05/2021	30/06/2021	31/07/2021
PASSIVO	95.684.295,16	95.382.312,04	95.638.836,92
PASSIVO CIRCULANTE	604.898.861,97	604.596.878,85	604.853.403,73
FORNECEDORES	71.332.155,77	69.660.625,2	68.661.673,95
OUTROS	47.947.350,29	48.097.654,75	48.447.075,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	485.619.355,91	486.838.598,90	487.744.653,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.033.962,48	5.033.962,48	5.033.962,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.014.135,85	2.014.135,85	2.014.135,85
PROVISÕES	3.019.826,63	3.019.826,63	3.019.826,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	514.248.529,29	514.248.529,29	514.248.529,29
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-3.324.000,00	-3.324.000,00	-3.324.000,00

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

PREJUÍZOS ACUMULADOS	521.647.345,41	521.647.345,41	521.647.345,41
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.074.816,12	4.074.816,12	4.074.816,12

Observe-se, que, nos três períodos analisados as contas do Ativo registram uma variação negativa, quando comparado mês a mês. As contas do Ativo Circulante mostram uma transitória evolução positiva no mês de Junho, impactada por um aumento dos Valores a Receber a Curto Prazo e por uma redução no Realizável a Curto Prazo (possivelmente por reavaliação de lançamentos – Contas Transitórias - [12010401], R\$ -4.832.582,18). Por sua vez, enfraquece em maior proporção no mês atual, de modo a afetar o valor conquistado.

Para efeito de comparação, segue evolução do Passivo Circulante no ano de 2021.

O valor do Passivo Circulante em janeiro/2021 remontava a R\$ 521.440.935,19, alcançou em fevereiro R\$ 522.831.982,45, em abril R\$ 604.612.231,96, em junho R\$ 604.596.878,85 e agora em julho R\$ 604.853.403,73. Existe uma pequena redução no valor final, em junho, decorrente de uma possível reversão dos anteriores resultados negativos.

De forma a aprofundar o exame da estrutura do Ativo e do Passivo em 30/07/2021, vale ressaltar, conforme o quadro abaixo, uma análise mais crítica dos registros, de maneira a permitir avaliar as mutações das aplicações dos recursos próprios e de terceiros no curto e no longo prazo. Dessa forma, propõe-se como metodologia para a avaliação, a divisão entre as contas do Ativo e do Passivo no curto e no longo prazo, sendo a conta do Ativo apreciada sob as subcontas do Capital de Giro (curto prazo) e Capital Permanente (longo prazo), e a conta do Passivo, sob as subcontas dos Capitais de Terceiros e Capital Próprio. A fim de complementar a análise, vale destacar, também, a conta de Prejuízos Acumulados, com o fim de obter o fechamento dos valores com o Balancete:

	31/05/2021	30/06/2021	31/07/2021
CAPITAL DE GIRO (AC)	77.761.757,33	81.772.561,24	75.824.013,13
CAPITAL PERMANENTE	11.988.240,23	7.733.121,42	12.534.819,32
CAPITAL DE TERCEIROS	609.932.824,45	609.630.841,33	609.887.366,21
CAPITAL PRÓPRIO (PL)	-514.248.529,29	-514.248.529,29	-514.248.529,29
PREJUÍZO / LUCRO	183.777,69	57.668,22	-1.403.375,09

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Conforme se observa, a empresa opera unicamente com o capital de terceiros. O Ativo de R\$ 88.358.832,45 carrega um Capital de Giro de R\$ 75.824.013,13 financiado exclusivamente pelos R\$ 609.887.366,21 do Capital de Terceiros, enquanto o Capital Próprio é negativo em R\$ -514.248.529,29. Em continuidade às observações anteriores, dos resultados mensais, anotamos uma redução do Capital de Giro em contraposição ao aumento do Capital Permanente. Uma situação atípica, vez que o aumento do capital permanente com redução do capital em giro operacional indicaria aumento do Imobilizado ou acréscimo do Capital de Terceiros, o que não ocorreu. Segue abaixo a variação mensal do imobilizado:

Nome	31/05/2021	30/06/2021	31/07/2021
IMOBILIZADO	2.177.859,77	2.146.975,49	2.116.091,21

No mês de julho a Recuperanda apresenta outro resultado negativo, reportando um prejuízo no período de R\$ 1.403.375,09.

Assim, portanto, verifica-se uma estrutura financeira desequilibrada, marcada por um Capital de Giro insuficiente para financiar a atividade principal do negócio, ensejando em uma tesouraria constantemente deficitária.

A maior parte dos recursos de terceiros se encontra no Passivo Circulante, mais precisamente, na conta OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, no valor de R\$ 487.744.653,99, representando esse valor, em maior parte, a monta de dívidas da Recuperanda de diversos tributos.

De qualquer sorte, mesmo considerando a remodelação de lançamentos operada, quando se analisa a estrutura do Capital de Giro Próprio, representado pela diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante (-R\$ -531.917.116,42 em abril, de R\$ -527.137.104,64 em maio, de R\$ -522.824.317,61 em junho e, em julho, de R\$ -529.029.390,60), verifica-se uma estrutura de Capital Operacional comprometida, que chancela o desequilíbrio financeiro vivenciado, apesar da acanhada melhoria no valor de abril para maio e de maio para junho.

Em termos práticos, a empresa possui, na competência de julho, o montante de R\$ 75.824.013,13 para custear débitos de curto prazo (obrigações de até um ano) no importe de R\$ 604.853.403,73.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Por outro lado, possui o valor de R\$ 12.534.819,32 para quitar suas obrigações de longo prazo (débitos com vencimento de mais de um ano), que totalizam o valor de R\$ 5.033.962,48.

Vale destacar, que a aplicação de recursos muito menor do que a origem dos mesmos é característica de uma situação ilíquida, o que indica problemas de solvência negocial; estado esse em que o devedor possui seu passivo maior do que o ativo, reduzindo a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio, além de assumir alto custo de financiamento das atividades.

Em termos gerais, a regra de ouro da gestão financeira nos diz que os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao dispor) igual ou superior à vida econômica destes.

Em termos numéricos, esta regra implica que o ativo imobilizado deve ser igual aos capitais utilizados de forma permanente, ou que o ativo circulante deve ser igual aos débitos de curto prazo (passivo circulante).

Observadas essas premissas, extrai-se que a situação presente mostra **um total desequilíbrio** das contas ativas e passivas, em que pesem as pequenas melhorias apontadas, refletindo, também, nos aspectos de liquidez e solvabilidade negocial, ou seja, na capacidade dos recursos obtidos, com o desenvolvimentos das atividades principais da empresa, fazer face aos compromissos assumidos (incluindo dívidas e respectivos juros, despesas e respectivas obrigações ou imperativos econômicos e prestações fiscais, parafiscais ou sociais), de curto e longo prazos.

Destaque-se que os índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, em relação à capacidade de honrar compromissos no prazo de até 360 dias.

A Liquidez Corrente, a propósito, é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa nesse período. O cálculo é efetuado por meio da divisão simples do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Conferindo a mensuração do índice e sua comparação com os meses anteriores, vale destacar:

	31/05/2021	30/06/2021	31/07/2021
Ativo Circulante	77.761.757,33	81.772.561,24	75.824.013,13
Passivo Circulante	604.898.861,97	604.596.878,85	604.853.403,73
Liquidez Corrente	0,128	0,135	0,125

De modo geral, a Recuperanda apresenta incapacidade de pagar suas dívidas. O índice de junho aponta uma pequena melhora na capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo, porém em julho a curva decrescente retorna. A Recuperanda possui apenas R\$ 0,125 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Estabelecendo o comparativo com os meses anteriores, a situação se apresenta evoluindo desfavoravelmente, ainda longe de se tornar saudável, vez que esta situação só se alcança com índices maiores que 1,00.

Por sua vez, traçando a análise em relação às obrigações de longo prazo, os índices específicos de solvência objetivam mensurar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos com vencimento superior a 360 dias, além de que, em que medida a empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido).

Em tese, quanto maior a dívida, maior a probabilidade de descumprimento obrigacional, ou seja, *default*. Assim, esses índices também podem ser indicadores de risco de insolvência. Sob esse aspecto, vale destacar como metodologia para análise, o Índice de Endividamento Geral, que é dado pela fórmula: Ativo total – Patrimônio Líquido/Ativo Total.

No caso da Recuperanda esses índices para os meses de dezembro e março mostram uma significativa corrosão saltando de -4,76 em abril/2021 para -4,82 em julho, revelando o fato de que a empresa, além de não possuir capital próprio, já que o índice é negativo, aumenta a dependência do capital de terceiros para financiar os capitais investidos, conforme a tabela abaixo:

$$\begin{array}{r}
 \text{30/04/2021} \\
 \text{Endividamento Geral} = \frac{89.279.589,86 - 514.248.529,29}{89.279.589,86} = -4,76
 \end{array}$$

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

31/05/2021

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{89.749.997,56 - 514.248.529,29}{89.749.997,56} = -4,73$$

30/06/2021

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{89.505.682,66 - 514.248.529,29}{89.505.682,66} = -4,75$$

31/07/2021

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{88.358.832,45 - 514.248.529,29}{88.358.832,45} = -4,82$$

Assim, com base nas ponderações traçadas, conclui-se que a avaliação da Recuperanda, sob o aspecto do equilíbrio financeiro, evidencia um recorrente comprometimento de sua capacidade em honrar com as obrigações de curto e longo prazo.

5.2. LUCRATIVIDADE DOS CAPITAIS INVESTIDOS, CRESCIMENTO DE VENDAS E CRIAÇÃO DE VALOR PELA GESTÃO.

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente e as modificações que vem sendo implementadas corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

Nesse aspecto, vale destacar uma avaliação horizontal comparativa dos resultados de maio, de junho e de julho:

Descrição	31/05/2021	30/06/2021	31/07/2021
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	183.777,69	57.668,22	-1.403.375,09
RECEITA BRUTA	5.400.940,92	4.787.775,64	3.552.469,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.719.033,48	-1.555.941,07	-1.098.665,25
RECEITA LIQUIDA	3.681.907,44	3.231.834,57	2.543.804,67
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-1.719.190,42	-1.540.780,93	-2.278.102,18

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

RESULTADO BRUTO	1.962.717,02	1.691.053,64	175.702,49
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.552.110,27	-1.816.507,79	-1.743.982,80
RESULTADO OPERACIONAL	410.606,75	-125.454,15	-1.568.280,31
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS	226.829,06	183.122,37	164.905,22
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	183.777,69	57.668,22	-1.403.375,09

Verifica-se que a Recuperanda apurou no mês de julho uma Receita Bruta de R\$ 3.552.469,92.

Ao final do mês avaliado a Recuperanda acrescentou mais **R\$ 1.403.375,09** de prejuízo em seu Resultado Líquido Mensal. Significando outro resultado negativo desde o início da Recuperação Judicial.

Por sua vez, a fim de complementar a análise, vale destacar, também, o resultado alcançado, quando se avalia a atividade da Recuperanda, com base no índice EBITIDA, índice de ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Ressalte-se a importância desse índice para a complementação do relatório, visto sua capacidade de mensuração do potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, capaz de expressar com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Extraindo esses aspectos para o caso em análise, verifica-se que a Recuperanda apresenta uma unidade de negócio altamente deficitária, apresentando um valor negativo para o EBTIDA de **R\$ 1.337.315,91** o que corresponde a mais um período com esterilização de capitais:

Cálculo EBTIDA	Jun/21
(=) Receitas	3.552.469,92
(-) Tributos sobre a receita	-898.565,88
(-) Custos	-2.278.102,18
(-) Despesas Operacionais	-1.743.982,80
(+) Depreciações/Amortizações	30.865,03
(=) EBTIDA	-1.337.315,91

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em síntese, o resultado das vendas em julho retorna a um processo de piora da lucratividade e o **resultado líquido do mês opera com indicadores negativos, o que volta a representar um regresso da saúde financeira do negócio.**

Diante do exposto, verifica-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante comprometida. As medidas de ajuste implementadas começam a alcançar a estrutura positiva que a Recuperanda necessita, e ainda não é possível afirmar que o esforço dispendido produzirá os resultados necessários.

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado, 14 de setembro de 2021, a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos, tanto no âmbito da Receita Federal do Brasil, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda.

Assim, iniciando a análise em relação aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e, tomando como base o diagnóstico apresentado pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (SIEF), verificam-se débitos lançados, relativos a contribuições patronais da competência de maio a julho de 2021, com vencimento para 18/06, 20/07 e 20/08, além de débitos relativos à contribuições sociais retidas na fonte de serviços tomados de terceiros, relativos à maio

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

de 2015, bem como processos administrativos de cobrança, e processo administrativo com exigibilidade suspensa:

5952-02 - CSRP	2*	05/2015	15/06/2015	57.022,36	9,56	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.		05/2021	18/06/2021	34.964,34	30.830,02	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.		05/2021	18/06/2021	4,73	4,73	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.		06/2021	20/07/2021	48.519,15	39.989,41	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.		06/2021	20/07/2021	707,69	707,69	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.		07/2021	20/08/2021	54.486,36	45.677,53	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.		07/2021	20/08/2021	707,69	707,69	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL		05/2021	18/06/2021	5.023,56	5.023,56	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL		05/2021	18/06/2021	75.212,43	75.212,43	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL		06/2021	20/07/2021	104.198,22	104.198,22	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL		06/2021	20/07/2021	7.853,69	7.853,69	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL		07/2021	20/08/2021	8.708,71	8.708,71	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL		07/2021	20/08/2021	115.265,62	115.265,62	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL		07/2021	20/08/2021	154,84	154,84	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 62.400.536/0001-51						
1162-01 - CP-PATRONAL		07/2021	20/08/2021	7,72	7,72	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.562.412/0001-76						
1138-04 - CP-PATRONAL		05/2021	18/06/2021	8,60	8,60	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL		06/2021	20/07/2021	6.522,40	6.522,40	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL		07/2021	20/08/2021	6.522,40	6.522,40	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS		05/2021	18/06/2021	2.256,30	2.256,30	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS		05/2021	18/06/2021	9.401,49	9.401,49	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS		05/2021	18/06/2021	3.760,53	3.760,53	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS		05/2021	18/06/2021	5.640,84	5.640,84	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS		05/2021	18/06/2021	752,04	752,04	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS		06/2021	20/07/2021	7.814,80	7.814,80	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS		06/2021	20/07/2021	1.041,90	1.041,90	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS		06/2021	20/07/2021	13.024,72	13.024,72	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS		06/2021	20/07/2021	5.209,84	5.209,84	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS		06/2021	20/07/2021	3.125,87	3.125,87	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS		07/2021	20/08/2021	14.408,14	14.408,14	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS		07/2021	20/08/2021	5.763,20	5.763,20	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS		07/2021	20/08/2021	8.644,85	8.644,85	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS		07/2021	20/08/2021	1.152,58	1.152,58	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS		07/2021	20/08/2021	3.457,90	3.457,90	DEVEDOR

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Processo	Situação	Localização
13839.723.144/2020-69	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Processo	Situação	Localização
13839.907.512/2016-63	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)	SERV ORIENT ANALISE TRIBUT-DRF-JUN-SP
18220.728.666/2021-30	NAO EXIGIVEL - AGUARDANDO PRAZO-COM PRAZO PARA IMPUGNACAO Prazo Final: 24/09/2021	COORD ESP GESTAO CRED BENE FISCAIS-RFB

Cumprе destacar que o lançamento relativo ao processo fiscal com exigibilidade suspensa, decorre da apresentação da manifestação de inconformidade, pela Recuperanda, nos autos do processo administrativo nº 13839.907.512/2016-63, ainda pendente de julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Jundiaí. Já o processo 18220.728.666/2021-30, representa também cobrança de tributos, os quais, embora lançados, aguardam o prazo final de 24/09 para eventual impugnação por parte da Recuperanda.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Por sua vez, o processo de nº 13839.723.144/2020-89, representa lançamento de cobrança administrativa, que, caso não adimplido, se fará inscrito em dívida ativa, passando para a administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda.

Conferindo a avaliação do relatório fiscal, sob a competência da Procuradoria da Fazenda, órgão responsável pela cobrança de débitos no âmbito judicial, a Recuperanda apresenta relação de processos administrativos ainda em fase de prosseguimento de cobrança judicial, representando em sua maioria encargos sociais, além de tributos retidos de terceiros prestadores de serviço, conforme se verifica dos sistemas de inteligência do órgão **SIDA**, competente para administrar os débitos da Receita Federal, e **DÍVIDA**, competente para administrar os débitos devidos ao INSS:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.2.17.003092-72	3560-IRPJ FONTE	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.2.17.007013-93	3560-IRPJ FONTE	24/11/2017	28/01/2018	15922.720.489/2017-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.2.19.078143-08	3560-IRPJ FONTE	20/05/2019		10136.604.742/2019-45	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.16.142764-63	3202-CONTR. PREV. RECEITA	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.682/2016-69	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.4.17.001079-50	3202-CONTR. PREV. RECEITA	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.4.20.071350-08	4133-CONTR. SEGURADOS	22/05/2020		11255.720.006/2020-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.071351-99	4156-CONTR. EMPREGADOR	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071352-70	4162-RI. AMB. AP. ESPECIAL	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.071353-50	4201-CONTRIB. SAL. EDUCAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071354-31	4224-CONTRIBUICAO IN CRA	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.071355-12	4309-CONTRIBUICAO SENAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071356-01	4321-CONTRIBUICAO SEEC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.071357-84	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188009-54	4156-CONTR. EMPREGADOR	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.188010-98	4201-CONTRIB. SAL. EDUCAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.188011-79	4224-CONTRIBUICAO IN CRA	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.188012-50	4309-CONTRIBUICAO SENAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.188013-30	4321-CONTRIBUICAO SEEC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.188014-11	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.188015-00	4162-RI. AMB. AP. ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.20.188065-61	4162-RI. AMB. AP. ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.619/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.21.161993-41	4185- CONTR.S.RETEM.PREV	24/05/2021		11255.720.412/2019-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319683-69	4133-CONTR. SEGUARADOS	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319684-40	4156-CONTR. EMPREGADOR	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319685-20	4224-CONTRIBUICAO INCRA	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319686-01	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319687-92	4321-CONTRIBUICAO SEEC	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319688-73	4185- CONTR.S.RETEM.PREV	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319689-54	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319690-98	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.319691-79	4309-CONTRIBUICAO SENAC	19/07/2021		14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.15.067866-55	4493-COPINE	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.16.174341-29	4493-COPINE	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.683/2016-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.17.009070-12	1772-RET CONT PG PJ D PRI	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.17.009363-81	4493-COPINE	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.19.131216-95	4493-COPINE	20/05/2019		10136.604.738/2019-87	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.21.079007-54	4834-- MULTA ISOLADA	24/05/2021		11080.741.603/2019-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.15.014743-93	0810-PIE	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.16.056113-03	0810-PIE	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.681/2016-14	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.17.007565-42	0810-PIE	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.18.000291-97	0810-PIE	10/01/2018		13839.902.122/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.19.044009-91	0810-PIE	20/05/2019		10136.604.736/2019-98	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.19.044011-06	0949-PIE RETENCAO PONTE	20/05/2019		10136.604.740/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.21.319687-92	4321-CONTRIBUICAO SESC	19/07/2021	14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.319688-73	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	19/07/2021	14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.319689-54	4338-CONTRIBUICAO SERRAE	19/07/2021	14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.319690-98	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	19/07/2021	14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.319691-79	4309-CONTRIBUICAO SENAC	19/07/2021	14966.063.148/2021-94	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.461615-47	4321-CONTRIBUICAO SESC	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.461616-28	4156-CONTR. EMPREGADOR	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.461617-09	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.461618-90	4309-CONTRIBUICAO SENAC	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.461619-70	4224-CONTRIBUICAO INCRA	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.461620-04	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.461621-95	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.461622-76	4133-CONTR. SEGURADOS	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
Inscrição: 12657438-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 12657439-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 13560963-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 13560964-0	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 13704226-4	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 13704227-2	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 14392786-8	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 14392787-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 14636092-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 14636093-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 14768856-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO			
Inscrição: 17270325-5	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA			
Inscrição: 17270326-3	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA			

Cumprе destacar, um cenário de maior rigidez na cobrança por parte da fiscalização, visto que novos processos se fizeram inscritos em dívida ativa, no sistema **SIDA**, agravando mais, a posição devedora da Recuperanda.

Por sua vez, em relação aos débitos estaduais inscritos no posto fiscal eletrônico, destaca-se que a Recuperanda e suas filiais, passaram a assumir novos débitos fiscais, relativos às competências

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

de junho (vencimento em 20 de julho) e julho de 2021 (vencimento em 20 de agosto), conforme se destaca:

Inscrição Estadual	Competência	Valor Débito
407.075.161.119	jun/jul/2021	R\$ 41.160,48
748.051.906.118	jun/jul/2021	R\$ 46.636,74
407.116.114.118	jun/jul/2021	R\$ 131.020,13
407.140.752.115	jun/2021	R\$ 6.465,44
244.565.167.119	jun/jul/2021	R\$ 41.562,75
407.000.296.113	jun/jul/2021	R\$ 91.971,74
535.189.540.119	jun/jul/2021	R\$ 61.982,18
165.321.850.116	jun/jul/2021	R\$ 28.531,57
407.479.458.114	jun/jul/2021	R\$ 47.710,07
244.912.201.112	jun/jul/2021	R\$ 86.413,22
407.499.440.115	jun/jul/2021	R\$ 232.074,72
407.246.523.110	jun/jul/2021	R\$ 34.563,44
417.335.175.115	jun/jul/2021	R\$ 50.791,29
353.148.645.117	jun/jul/2021	R\$ 40.457,35
417.351.932.119	jun/jul/2021	R\$ 72.198,24
535.494.389.119	jun/jul/2021	R\$ 76.187,71
122.157.720.116	jun/jul/2021	R\$ 12.491,69
TOTAL		R\$ 1.102.218,76

Outrossim, vale destacar que o valor mais impactante dos débitos estaduais se encontra inscrito em dívida ativa do Estado, onde o relatório da Procuradoria do Estado, acusa mais de **2271 Certidões de Dívida Ativa** em fase de cobrança, valores esses relativos a débitos de ICMS próprio, além do IPVA, e débitos administrativos relativos a multas imputadas pelo Procon, passíveis, também, de cobrança, via o ajuizamento de Execução Fiscal:

Devedor: PASSARELA MODAS LTDA
CPF/CNPJ: 45.512.555/0013-94

Tipo	Qtde	Origem
ICMS Declarado	2260	SECRETARIA DA FAZENDA
IPVA	2	SECRETARIA DA FAZENDA
Multa Ipcá	8	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Multas	1	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Débitos:	2271	

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

O valor dos débitos ultrapassa significativamente o montante de R\$ 250.000.000,00, o qual se faz corrigido mensalmente pela Taxa Selic. De qualquer sorte, verifica-se que a Recuperanda tem adotado medidas, ainda que tímidas, para contenção dos débitos fiscais, ao passo que, o valor atualmente inscrito em dívida ativa, em comparação com o valor relatado no relatório passado, demonstra, de certa forma, uma estabilidade nos débitos.

Ressalte-se, que nessa competência analisada, a Recuperanda apresentou informações oficiais relativas à adesão de parcelamentos de débitos ainda lançados em conta corrente, administrados pelo posto fiscal eletrônico, conforme se extrai:

Inscrição Estadual	Número Parcelamento	Valor Débito	Número de Parcelas
407.075.161.119	00831361-1	30.047,40	60
748.051.906.118	00831434-7	2.441,74	24
407.116.114.118	00831365-5	62.835,80	60
535.494.370.111	00791760-8	44.505,56	36
244.565.167.119	00791761-9	96.521,71	36
244.565.167.119	00831430-3	18.166,40	36
407.000.296.113	00831431-4	51.422,45	60
535.189.540.119	00831428-2	24.641,25	48
165.321.850.116	00831433-6	7.084,15	14
407.479.458.114	00831368-8	20.697,85	36
244.912.201.112	00831432-5	24.582,53	48
407.499.440.115	00831364-4	229.557,17	60
407.246.523.110	00831367-7	15.624,97	28
417.335.175.115	00831435-8	14.151,31	24
353.148.645.117	00831443-4	16.902,61	33
717.067.234.117	00791758-7	42.522,24	36
417.351.932.119	00831439-1	30.901,16	60
535.494.389.119	00831441-2	20.658,29	36
122.157.720.116	00831444-5	4.545,42	8
TOTAL	757.810,01		

Por fim, em relação aos débitos inscritos em dívida ativa nenhum parcelamento se faz ativo.

Nesse sentido, estabelecidos esses apontamentos, chame-se a atenção, em relação aos débitos de tributos federais, tanto para o aumento de débitos inscritos em dívida ativa, quanto para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse, que, além de evidenciar

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ilegalidade de ordem administrativa e tributária, pode repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores.

Por esse diapasão, vale destacar, também, a mesma máxima para os débitos estaduais de ICMS, que, por mais que não tenham evidenciado novas inadimplências, desde a competência de outubro, independentemente de representarem débitos próprios e declarados, em atenção ao recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, RHC 163334 / SC, ensejam conduta alvo de ilícito penal, passível de responsabilização dos administradores.

(7) CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda, muito embora tenha apresentado nas competências de maio e junho uma melhora nos resultados, em julho retrata um processo de piora na lucratividade negocial, de modo que **o resultado líquido do mês opera com indicadores negativos, o que volta a representar um regresso na saúde financeira.**

É imprescindível, portanto, que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverá elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br